


Responsável

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÓPIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2021
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte,
no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$
23.401,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e um reais), destinados a seguinte rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

Projeto/Atividade: 10040 – Aquisição de veículos

09.001.20.122.0038.10040.4490

Aplicações Diretas

R\$ 23.401,00

Fonte: Anulação de dotação na fonte de recursos ordinários (100)

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito
autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º,
Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos
Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as
despesas instituídas na presente Lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**





Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 25 de agosto de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 059/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.401,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e um reais), destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo procedeu com a aquisição de um veículo para atender às demandas da sua secretaria, através do Pregão Eletrônico nº 046/2021.

No entanto, a empresa vencedora do certame solicitou desistência, uma vez que não conseguiria entregar no prazo, ainda em decorrência da pandemia, com a falta de insumos para produção.

Assim, para que a referida secretaria possa adquirir o veículo através de um novo procedimento licitatório, o valor aprovado anteriormente já não será suficiente, uma vez que os valores no mercado de veículos estão oscilando muito, sendo necessário o valor solicitado neste projeto de lei.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL